



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



## **PORTARIA 195/2017**

*Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Brigada de Incêndio da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, art.11;

CONSIDERANDO as regras contidas na norma NBR 14.276/2006 da ABNT que dispõe sobre a regulamentação de segurança e de dispositivos de segurança para os locais com grande fluxo de pessoas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndio da Faculdade de Pará de Minas:

- I. Anderson Batista Leite;
- II. Dante Grassi Pinto Ferreira;
- III. Domingos Leonardo Vieira Pereira;
- IV. Ednei Magela Duarte;
- V. Eliana Medina Fonseca;
- VI. Evandro Alair Camargos Alves;
- VII. Geraldo da Costa Ferreira;
- VIII. Helder Daniel Linhares de Faria;
- IX. Libério Augusto Silva;
- X. Marcus Vinicius Barbosa de Araújo;
- XI. Paulo Victor Martins dos Santos;
- XII. Rafael Henriques Nogueira Diniz;
- XIII. Renata Teixeira da Silva;
- XIV. Renato Vasconcelos de Melo;
- XV. Roberto Carlos dos Santos;
- XVI. Ronaldo Galvão;
- XVII. Saulo de Almeida Melo Santos;
- XVIII. Tiago Emanuel de Jesus;
- XIX. Tobias Vital do Nascimento;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- XX. Wellington Clayton Silva;
- XXI. Werner Luiz Teixeira Leite;
- XXII. Wesley Souza Castro.

**Art. 2.º** - Os membros nomeados por esta Portaria para compor a Brigada de Incêndio, o fará por 1 (um) anos.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2017.

**RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA**  
Diretor Geral